



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## RESOLUÇÃO Nº 105

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:-

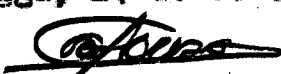
Artº 1º)- A partir de 1º de Janeiro de 1966 pas-  
sará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro de -  
funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

CARGOS	VENCIMENTOS
Diretor de Secretaria	147.000
Auxiliar de Diretor de Secretaria	118.000
Porteiro Contínuo	84.000

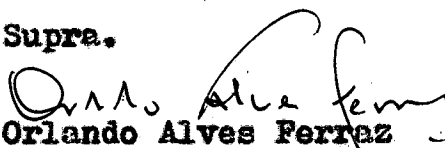
Artº 2º)- As despesas com a execução da presente  
resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento  
a vigorar em 1966.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de dezembro de 1965.

  
ANTHERO BOLLER DE SOUZA  
Presidente

Publicada na Portaria desta Câmara.  
Data Supra.

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria.



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

Aprovada em 2.ª discussão.

A redação final,

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 12 de 1965

Aprovada em 1.ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 12 de 1965

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Nº 6/65

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de Janeiro de 1966 passará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

CARGOS	VENCIMENTOS MENSAIS
Diretor de Secretaria	147.000
Auxiliar de Diretor de Secretaria	128.000
Porteiro Contínuo	84.000

Artº 2º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento a vigorar em 1966.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1965.

*[Signature]*

Anthero Boiler de Souza.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de 12 de 1965

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 7 de 12 de 1965

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 16/65

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- A partir de 1º de Janeiro de 1966 passará a ser a seguinte a Tabela de Vencimentos do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga:

CARGOS	VENCIMENTOS MENSAIS
Diretor de Secretaria	147.000
Auxiliar de Diretor de Secretaria	128.000
Porteiro Contínuo	84.000

Artº 2º)- As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de verbas próprias do Orçamento a vigorar em 1966.

Artº 3º)- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1965.

Anthero Zoller de Souza.



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo





Of. ....

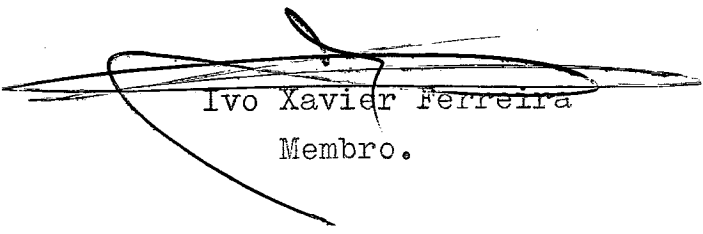
## PARECER N.º

Examinando o projeto de resolução n.º 6-65, de autoria da Presidência da Câmara, que visa elevar os vencimentos dos funcionários da Edilidade, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor - quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 1965.

  
Benedito Geraldo Lúbeis  
Presidente

  
Waldyr José de Souza  
Relator

  
Ivo Xavier Ferreira  
Membro.



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo




Of. ....

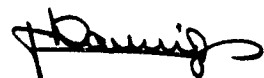
## PARECER N°

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação estudando o projeto de resolução nº 6-65, de autoria da Presidência da Câmara, que concede aumento aos funcionários da Edilidade, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1965.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente

  
Messias Xavier de Souza  
Relator

  
Francisco Domingos  
Membro